

PORTARIA N.º 011/2017

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO
IV, DO ARTIGO 6º, DA PORTARIA
Nº. 034/2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o pedido de licença realizado pela Conselheira Sônia Magna Delmonde Freitas;

CONSIDERANDO a necessidade de Regulamentar os procedimentos necessários para a consecução da Convenção Sergipana de Contabilidade que será realizada concomitantemente com o Seminário Regional Interamericano de Contabilidade sob o tema: **Ética e Transparência na Administração Pública, no período de 25, 26 e 27/05/2017.**

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do inciso IV, do artigo 6º, da Portaria nº. 034/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

IV – Coordenadora Técnica: GILVÂNIA ANDRADE DO NASCIMENTO – Contadora CRC/SE nº 004590/O e coordenadora da comissão técnica neste ato constituída pelos seguintes membros CRISTINA RIBEIRO DE LISBOA SUCUPIRA – Contadora CRC/SE nº 004909/O, ROGÉRIO TELES SANTOS – Contador CRC/SE 005319/O e ÉDSON SOUZA DE JESUS – Contador CRC/SE nº 001763/O

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ CONHECIMENTO
CUMpra-SE

Aracaju/SE, 02 de maio de 2017.

Contadora Angela Andrade Dantas Mendonça
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade.